



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO Nº 5

EDITAL PROEX Nº 37/2025 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO PÉ NO FUTURO IFRS

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174, de 28/02/2024, torna pública a retificação do Edital para o Processo de Seleção **de estudantes para o Projeto Pé no Futuro**, que vai acontecer nos campi Erechim, Farroupilha, Restinga e Rio Grande do IFRS.

ONDE SE LÊ:

5.4. Para a Fase II serão 05 (cinco) empreendimentos que serão selecionados. Os(As) estudantes participantes de tais empreendimentos receberão prêmio para auxílio na implementação do negócio, bem como o direito ao auxílio financeiro, mentoria e acompanhamento psicopedagógico. Somente os selecionados receberão o auxílio financeiro. A Fase II terá duração de 06 (seis) meses.

LEIA-SE:

5.4. Para a Fase II serão ~~05 (cinco)~~ **03 (três)** empreendimentos que serão selecionados. Os(As) estudantes participantes de tais empreendimentos receberão prêmio para auxílio na implementação do negócio, bem como o direito ao auxílio financeiro, mentoria e acompanhamento psicopedagógico. Somente os selecionados receberão o auxílio financeiro. A Fase II terá duração de 06 (seis) meses.